

OFÍCIO: GB/051/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 15/2026 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA

DATA: 02/03/2026

Ao Excelentíssimo Senhor, LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício nº. 15/2026, por meio do qual essa Egrégia Casa Legislativa solicita a adoção de providências administrativas voltadas ao fornecimento de transporte público gratuito aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, regularmente matriculados na rede pública de ensino.

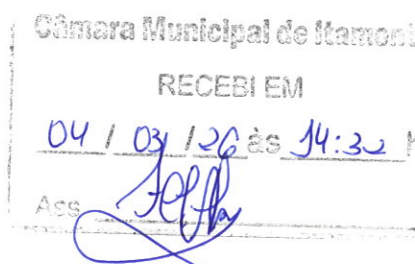
Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Municipal reconhece a relevância social da matéria e a importância da Educação de Jovens e Adultos como instrumento de promoção da cidadania, inclusão educacional e redução das desigualdades, estando o tema em consonância com os preceitos constitucionais e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nesse contexto, informamos que **o Município já possui em fase de estudo técnico, administrativo e orçamentário um projeto com características semelhantes a programas de incentivo à permanência escolar, nos moldes do “Vai e Volta”, voltado especialmente ao atendimento dos estudantes da zona rural, contemplando também a realidade da EJA.**

A proposta em desenvolvimento tem como objetivos:

- ampliar o acesso à educação;
- reduzir os índices de evasão escolar;
- garantir condições de permanência dos alunos nas unidades de ensino;
- promover equidade de oportunidades entre os estudantes da zona urbana e rural.

Ressalta-se que a matéria se encontra em fase de análise quanto à sua viabilidade jurídica, financeira e logística, observando-se, de forma rigorosa, os princípios da legalidade, do planejamento, da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa, a fim de assegurar que sua futura implementação ocorra de maneira segura, contínua e sustentável.



Importante consignar que políticas públicas dessa natureza demandam estudo de impacto orçamentário-financeiro, definição de critérios objetivos e previsão legal específica.

Dessa forma, **tão logo concluída a fase de estruturação**, a proposta será formalmente encaminhada a essa Casa Legislativa, permitindo o devido debate democrático e a construção conjunta de uma solução que atenda, de forma impessoal e abrangente, todos os munícipes que necessitam do transporte escolar, inclusive os estudantes da EJA.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento da educação pública, com a inclusão social e com a construção de políticas públicas que gerem oportunidades reais para toda a população.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 02 de março de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Ao Excelentíssimo Senhor, LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

